



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**REF: PROCESSO Nº 032/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA EM FACE DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Em 23 de maio de 2022, na Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro – Itapecuru Mirim/MA CEP: 65.485-000, na sala onde funciona a Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, faço a juntada da justificativa em face das alegações da empresa E & L produções de software LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para licenciamento de softwares para gestão pública, destinada a atender as demandas do município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

Danielle Santos  
Superintendente

Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



## JUSTIFICATIVA

### 1- DOS FATOS

A presente justificativa fundamenta-se em face das alegações da empresa E L Produções de Software no recurso junto à CPL, demandando esclarecimentos acerca do Item 04 - Licenciamento de Uso (Locação) de Software - Arrecadação Tributária integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022. A recorrente alega que o objeto apresentado no item 04, deste edital tem com objeto, o mesmo previsto em outra licitação anterior formalizada através do Pregão Eletrônico nº 021/2021, em andamento.

### 2- DA JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 foi solicitado pela Coordenação da Receita Municipal a Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada, na área de informática, para prestação dos serviços de fornecimento de licença para uso de software – Sistema de Gestão Tributária, com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas dos órgãos públicos da Administração Direta do Município de Itapecuru Mirim, sistema este, que substituiria o atual sistema que já se encontra no município desde 2017, através do Pregão Presencial nº 007/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 106/2017, e tendo seu último aditivo encerrado em 03 de Abril de 2022 (Processo Administrativo nº 203/2021 - Sétimo Termo Aditivo).

No dia 28 de dezembro de 2021, as 9:30hs ocorreu a abertura do certame realizada através do Pregão eletrônico nº 021/2021, onde as empresas E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA e a SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LT apresentaram suas devidas propostas de preços, em seguida a Comissão Permanente de Licitação solicitou para o setor competente análise das propostas, infelizmente devidos alguns problemas técnicos de sistema, excesso de demanda de processo licitatório em trâmite procedimental na CPL, o que acarretou o encaminhamento tardio para análise da proposta de preços pelo setor requisitante do certame, a coordenação da receita municipal, que somente no dia 13 de abril do corrente ano, emitiu parecer sobre as propostas apresentadas.

Portanto, devido a esse atraso no trâmite do processo administrativo junto aos órgão competente, e a possibilidade de fracasso no processo, e o risco da paralisação dos serviços de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



arrecadação tributária, a administração resolveu acrescentar no novo processo de contratação de sistema de gestão da administração pública, o citado objeto acima questionado pela recorrente, buscando dessa forma se resguardar dos problemas que poderiam ocorrer pela falta do mencionado sistema, pela extrema necessidade e de iminente e potencial possibilidade da interrupção dos serviços ofertados na área da arrecadação tributária, o que restaria em inegáveis transtornos e prejuízos ao erário municipal devido a paralisação da coordenação da receita municipal, oriundo da falta do sistema gestor tributário, ferramenta de cadastro, lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais

Tanto é verdade que estamos na fase de assinatura do contrato do pregão eletrônico nº 023/2022, e ainda não se tem resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Esclarecemos ainda, que após o encerramento do Pregão Eletrônico nº 021/2021, e todo o trâmite de migração do atual sistema para o novo, o referido Item 04 - Licenciamento de Uso (Locação) de Software - Arrecadação Tributária deixará de ser executado pelo Processo Administrativo nº 032/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Itapecuru-Mirim/MA, 18 de abril de 2022.

DANIELLE SANTOS  
Superintendente  
Matricula nº 26.848 - 1

Danielle Santos  
Superintendente

Secretaria da Receita, Orçamento de Gestão